



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 4981

Protocolada em 11/09/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício nº 2148/2014

Senhor Presidente:

PROCURADOR GERAL
Sala de S. e S. 11/09/14
[assinatura]

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se officie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público e visando o atendimento da solicitação contida no Ofício n. 429/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, considerando o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC imposto pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel às Operadoras de Celular que atuam no Paraná, o quanto segue:

1 – se foram instaladas novas Antenas de Telefonia Celular no Município de Maringá, no período compreendido entre o estabelecimento do Pacto das Antenas (03 de setembro de 2013) até a presente data (Vide: www.cpiparana.com.br – Relatório final CPI – itens 6.4 e 6.5);

2 – em caso positivo, se houve melhoria na qualidade da prestação de serviços de telefonia celular em Maringá.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de setembro de 2014.

[assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor

4772

4772



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
4ª Sessão Legislativa – 17ª Legislatura - 2014

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 26/08/14
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 429/2014CDC

Curitiba, 20 de agosto de 2014.

Assunto: Solicitação de informações sobre instalações de antenas de Telefonia Celular em seu Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente.


Na condição de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, responsável pelo acompanhamento do cumprimento do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta imposto pela CPI da Telefonia Móvel às Operadoras de Celular que atuam em nosso Estado, com muita honra comparecemos perante Vossa Excelência, para, primeiro solicitar que se informe a todos os respeitáveis vereadores da Casa de Leis sobre o teor deste ofício e, segundo, solicitar que seja enviado a esta Comissão de Defesa do Consumidor, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento desta, manifestação oficial desta Câmara Municipal contendo respostas aos seguintes quesitos:

- **Foram instaladas novas Antenas de Telefonia Celular em seu Município, no período compreendido entre o estabelecimento do Pacto das Antenas (03 de Setembro de 2013) até a presente data? (Vide: www.cpiparana.com.br – Relatório final CPI - Itens 6.4 e 6.5)**
- **No caso de resposta positiva do quesito anterior, houve melhora na qualidade da prestação de serviços de telefonia celular em seu Município?**

Cumprir informar que a Comissão de Defesa do Consumidor ao findar deste exercício, apresentará Relatório sobre o cumprimento do TAC acima referido, momento em que poderá indicar áreas onde a cobertura da telefonia celular ainda se encontra com baixa qualidade. Por isso pedimos a esta Câmara Municipal rapidez no envio das informações acima solicitadas.

Para melhores esclarecimentos deixamos o contato dos assessores Ceni (041-9862-4574), Tales (041-8410-4756), Gabriel (041-9832-0007), e Sarita (041-9828-9600).

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Deputado **PARANHOS**
Comissão de Defesa do Consumidor
Presidente

Excelentíssimo Senhor Vereador
Vereador ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS - PP
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de MARINGÁ
MARINGÁ– Estado do Paraná.



Ofício n. 2148 /2014 – CMM

Maringá, 12 de setembro de 2014.

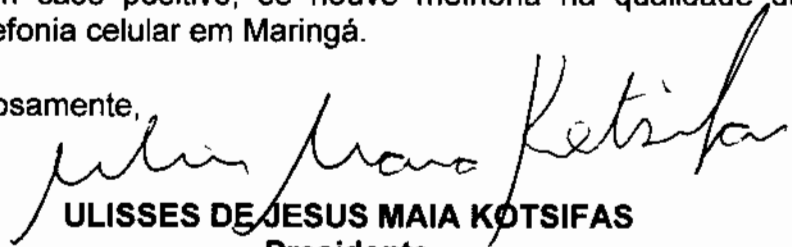
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferido pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público e visando o atendimento da solicitação contida no Ofício n. 429/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, considerando o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC imposto pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel às Operadoras de Celular que atuam no Paraná, o quanto segue:

1 – se foram instaladas novas Antenas de Telefonia Celular no Município de Maringá, no período compreendido entre o estabelecimento do Pacto das Antenas (03 de setembro de 2013) até a presente data (Vide: www.cpiparana.com.br – Relatório final CPI – itens 6.4 e 6.5);

2 – em caso positivo, se houve melhoria na qualidade da prestação de serviços de telefonia celular em Maringá.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”